CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73 Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.

e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 021/18.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, e a Secretária Municipal de Meio Ambiente, sobre o quanto segue:

JUSTIFICATIVA:

<u>Senhora Presidente</u> Senhores Vereadores:

É mister trazer para o conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente solicitação tratando de melhorias/ projetos no curso do rio, sob a Ponte Verde.

É público e notório que o sinistro ocorrido no ano de 2000, culminou com muitos danos ao meio ambiente em todo a extensão do Município, senão no próprio curso do Rio sob a Ponte Verde. De lá para cá, muitos foram os mecanismos e reivindicações para que ações e projetos pudessem obter êxitos, para que o leito do rio voltasse à sua normalidade.

O assoreamento danificou por completo a vazão local, e que em nossos dias atuais, o que se observa é a dificuldade em seu livre curso, fazendo com que as águas retornem. A realidade local tem trazido sérias consequências, visto que, o esgoto das residências é despejado no

Rio Verde, e com a falta de fluxo tem gerado sérios transtornos e riscos à sua pública.

Para tanto, solicito os melhores obséquios dos órgãos competentes, para que estudos sejam realizados e, respeitada a legislação pertinente, quanto à possibilidade de uma abertura na ilha existente à frente, no sentido de dar livre curso ao Rio ou se já existe em andamento procedimentos/ mecanismos da Secretaria do Meio Ambiente com referência a projetos que norteie essa questão ambiental, junto às esferas de Governo Estadual/Federal.

Doravante, para dirimir as dúvidas que por ora é repassada ao Poder Legislativo, a medida visa esclarecimentos e bem estar coletivo.

Diante da <u>acolhida da sugestão</u>, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 27 de março de 2018.

ALTAIR CARLOS MONTEIRO PRINA Vereador DEM